



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.799, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.016.

“Altera a alínea b, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto n. 6.610 de 18 de setembro de 2.015”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a alínea “b” do inciso I do Art. 1º do Decreto Municipal n. 6.610/2015:

Art. 1º

Inciso I

a).....;

b) SÔNIA APARECIDA FAGGION ALBERS.

Art. 2º - Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 6.610/2015 e Decreto 6.617/2015.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCHE
PREFEITO MUNICIPAL